

PREFEITURA MUNIC DE URANIA

AVENIDA BRASIL Nº 390

46.611.117/0001-02

Exercício: 2023

DECRETO Nº 53 , DE 14 DE JULHO DE 2023 - LEI N.3691

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$216.872,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **216.872,71**

Excesso

02	07	01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.		
466	10.301.0011.2014.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		148.872,71	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 15	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	801 001	EMENDA PARLAM. - RESOLUÇÃO SS Nº 65			
467	10.301.0011.2014.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		59.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON		F.R.: 0 02 15	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	801 001	EMENDA PARLAM. - RESOLUÇÃO SS Nº 65			
468	10.301.0011.2014.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		9.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 15	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	801 001	EMENDA PARLAM. - RESOLUÇÃO SS Nº 65			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **216.872,71**

Fontes de Recurso

02 15

216.872,71

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

MARCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL
